



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
REGINA MARIA BERGAMO

INDICAÇÃO Nº: 73/2025

Luiz Eduardo Romano Cerri, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vem expor a presente indicação para que seja lida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando a inclusão no calendário de ações do município, por meio da Secretaria competente, a realização anual de eventos de conscientização, adoção e bem-estar animal.

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal nº 1.167/2021 dispõe sobre a criação da Semana Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, prevendo ações educativas, culturais e de incentivo à adoção. No entanto, observa-se a necessidade de efetivar as disposições da lei por meio da realização de eventos que deem visibilidade à causa e ampliem o alcance das ações previstas.

O município de Taguaí enfrenta atualmente um aumento no número de casos de abandono de animais, o que evidencia a urgência de políticas públicas que promovam a conscientização da população sobre a posse responsável e os direitos dos animais.

A realização de eventos voltados à causa animal pode incluir campanhas educativas em escolas, feiras de adoção, palestras, além de atividades culturais com finalidade solidária, como shows, bazares ou exposições, cuja arrecadação possa ser destinada às organizações não governamentais que atuam na proteção e cuidado dos animais.

A inclusão dessas ações no calendário do setor de planejamento da Prefeitura garante que as atividades sejam organizadas com antecedência e recursos adequados, promovendo maior impacto e continuidade das iniciativas ao longo dos anos.

Trata-se de uma ação que une responsabilidade social, educação e apoio às entidades que já atuam ativamente no município, além de cumprir o que já está estabelecido em legislação vigente.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

Nestes termos.

Taguaí, 02 de abril de 2025.

LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI
Vereador